

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 362/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 3/4/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.902666/2024-21

**Expediente:** 0406989/24-9

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício Nº 160/2024/SVSA/MS (2783720), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 4.000.000 de doses da Vacina Dupla Adulto, do Laboratório SERUM INSTITUTE INC, REQ 24-00000175, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento ao PNI. A solicitação é amparada pelo prevista na Resolução RDC nº 203/2017, e a importação, a ser realizada pela Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), da Organização Mundial de Saúde (OMS), busca atender à demanda de 2024 do Programa Nacional de Imunização (PNI).

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 4.000.000 (quatro milhões) de doses da Vacina Dupla Adulto, REQ 24-00000175, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 143/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2885648).**

Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 09/04/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2899692** e o código CRC **D4B9A5A2**.

**Referência:** Processo nº  
25351.902666/2024-21

SEI nº 2899692